

Ricardo Coelho

De: Filinto Girao <filinto.girao@ccdr-n.pt>
Enviado: 31 de agosto de 2022 10:02
Para: Penafiel Correio Electronico
Cc: Pedro Cepeda; Ricardo Coelho
Assunto: RE: OF_DGTU_FG_11649/2022 - IGT_9/2022 -> Ler Documento REF<OF_DGTU_FG_11649/2022>
Anexos: IGT9-2022 - 7. Alt. PDM Penafiel - Parecer CCDR-Norte.pdf
Categorias: Importante a Responder

Bom dia,

Errata

No parecer da CCDR-N em anexo):

No 1.º parágrafo, pág. 9,
onde se lê

Da análise realizada às modificações materiais propostas, face significância pouco expressiva dos acertos pretendidos, que se traduzem em mais detalhadas especificações dos tipos de equipamentos admissíveis para as três manchas de solo em causa, bem como também face à clarificação da categoria de espaço urbano, como Área de Equipamento Estruturante Existente, para a edificação hoteleira e o reservatório de água, ambos existentes, pode concluir-se que são perfeitamente razoáveis, que em nada prejudicam o correcto ordenamento do território de Penafiel, e, portanto, devem merecer a nossa concordância.

Deve ler-se

Da análise realizada às modificações materiais propostas, face à significância pouco expressiva (...)

No 1.º parágrafo, pág. 10,
onde se lê

e) Relativamente à conferência procedimental prevista no art.º 86.º do RJIGT, sendo a CCDR-N a única entidade que deve pronunciar-se sobre esta 6.ª alteração ao PDM de Penafiel, a conferência de serviços pode ser substituída pelo nosso parecer, que se reveste do carácter do parecer final previsto no ar.º 85.º do RJIGT.

Deve ler-se

e) Relativamente à conferência procedimental prevista no art.º 86.º do RJIGT, sendo a CCDR-N a única entidade que deve pronunciar-se sobre esta 7.ª alteração ao PDM (...)

Cumprimentos,
FG

De: Filinto Girão [<mailto:filinto.girao@ccdr-n.pt>]
Enviada: 31 de agosto de 2022 09:47
Para: penafiel@cm-penafiel.pt
Cc: pedro.cepeda@cm-penafiel.pt; ricardo.coelho@cm-penafiel.pt
Assunto: OF_DGTU_FG_11649/2022 - IGT_9/2022 -> Ler Documento REF<OF_DGTU_FG_11649/2022>

OF_DGTU_FG_11649/2022 - IGT_9/2022 | OF_DGTU_FG_11649/2022 | Ofício Enviado (PDF) | Município de Penafiel

Anx_23312/2022 - IGT9-2022 - 7. Alt. PDM Penafiel - Parecer CCDR-Norte - IGT_9/2022 | Anx_23312/2022 | Anexo

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, para os devidos efeitos, vimos pela presente remeter em anexo o nosso ofício OF_DGTU_FG_11649/2022.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, "a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento".

Sem prejuízo do endereço de correio eletrónico utilizado para este envio, solicita-se a VExas. que confirmem, junto desta CCDR-NORTE, qual(is) o(s) endereço(s) de correio eletrónico que deverá(ão) ser considerado(s) para esta troca de informação em matéria de Ordenamento do Território.

Mais se informa que qualquer comunicação com esta CCDR-NORTE, neste âmbito, deverá ser remetida em suporte digital para o endereço geral@ccdr-n.pt.

Divisão de Gestão Territorial e Urbanismo
Direção de Serviços de Ordenamento do Território